



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0081, de 24 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 20.01.2017;

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria n.º 0061, de 16 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor